



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01521-26-00880**

Validade: **23/02/2029**

Emissão: **23/02/2026**

Requerente:

**CNPJ: 03.178.524/0001-65**

**EURO SUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA**

Fabricante:

**COBHAM SATCOM**

**LUNDTOTTEGARDSVEJ**

**Nº DK-2800 KGS**

**DINAMARCA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor Móvel - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**Sailor 6350B - (Sailor 6350B 500W MF/HF system)**

Características técnicas básicas:

Potência Máxima de Saída (W)	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões
150,0	1,6 a 25,2	2K6J3E / 300HJ2B

Observações:

**Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos Vieira Baeta Neves  
Gerente de Certificação e Numeração